



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA PRESI 48/2026

Designa a data de instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Ibiá/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Uberaba/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001523-89.2026.4.06.8000,

CONSIDERANDO a previsão do art. 1º da Resolução Conjunta PRESI/COGER n. 07/2026, que *"cria a Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal da 6ª Região no município de Ibiá/MG", vinculada à Subseção Judiciária de Uberaba/MG,*

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 12 de março de 2026 como a data da efetiva instalação da Unidade Avançada de Atendimento - UAA da Justiça Federal da 6ª Região no município de Ibiá/MG, vinculada à Subseção Judiciária de Uberaba.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º da Resolução Conjunta PRESI/COGER 07/2026, a Unidade Avançada de Atendimento de Ibiá/MG terá abrangência sobre a comarca de Ibiá, que inclui o município de Pratinha, bem como sobre os municípios de Campos Altos e Santa Rosa da Serra.

Art. 3º Conforme artigo 10º da PRESI/COGER 07/2026, a partir de 12 de março de 2026, fica cessada a competência delegada estadual na comarca de Ibiá, que inclui o município de Pratinha, bem como nos municípios de Campos Altos e Santa Rosa da Serra.

Parágrafo único: Fica mantida a competência delegada com relação ao acervo formado pelos processos distribuídos até a data anterior à da instalação da UAA, com recurso para o TRF6.

Art. 4º Designo o diretor da Subseção Judiciária de Uberaba para a função de Coordenador Local da Unidade Avançada de Atendimento de Ibiá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 10/03/2026, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1663149** e o código CRC **1F6E4E88**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001523-89.2026.4.06.8000

1663149v2